



Instituto **Janela**
para o **Mundo**

Política de proteção de dados pessoais

Aprovado em 25/06/2025 pelo Conselho
Deliberativo do Instituto Janela para o Mundo.

Introdução

A Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, comumente conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), foi instituída para dispor sobre o tratamento de dados pessoais e a necessidade de sua proteção, de modo a garantir os direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural.

Objetivo

Estabelecer os princípios e diretrizes gerais a serem observados pelo Instituto Janela para o Mundo (“Instituto”) nas atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais, de modo a uniformizar e estabelecer processos dentro dos parâmetros de privacidade e proteção de dados legalmente exigidos.

Aplicabilidade

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos são aplicáveis a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que possuem relacionamento com o Instituto, sejam conselheiros, diretores, colaboradores, alunos, professores, fornecedores, entre outros, que estejam envolvidos com o tratamento de dados de pessoas naturais necessários para as atividades do Instituto.

Conceitos e Definições

Sem prejuízo aos conceitos e definições previstos no artigo 5º da LGPD os quais, desde já, são adotados na íntegra, convém definir outros importantes termos aqui dispostos:

- **Dados Pessoais:** São as informações relacionadas a determinada pessoa natural que possa identificá-la ou que possa levar à sua identificação;
- **Encarregado:** É o Data Protection Officer (“DPO”), pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD;
- **Incidente de Segurança:** Quebra no protocolo de segurança que leva, ou pode levar, ao vazamento de dados pessoais com pessoas não autorizadas;
- **Setor de Cyber Segurança:** Área responsável pelas medidas de segurança da informação;
- **Titular de Dados:** Pessoa natural que tenha dados pessoais tratados pela Instituto;
- **Tratamento de Dados:** Uso estritamente necessário de dados pessoais para o regular exercício das atividades do Instituto.

Princípios e Diretrizes para o Tratamento de Dados Pessoais

As atividades de tratamento de Dados Pessoais observam os seguintes princípios e diretrizes:



- **Finalidade e Adequação:** Os Dados Pessoais serão obtidos para propósitos legítimos, específicos, explícitos e mediante o conhecimento de seu titular, ou responsável legal, sendo tratados de maneira adequada e dentro da finalidade informada ao seu titular, ou responsável legal, no momento da coleta. Os Dados Pessoais de crianças e adolescentes serão coletados mediante consentimento específico em destaque de um dos pais ou responsável legal, nos termos do artigo 14 da LGPD;
- **Necessidade:** O tratamento dos Dados Pessoais é restrito ao mínimo necessário, sendo que somente serão solicitados ou mantidos dados que forem estritamente necessários para a realização de atividades. No caso de crianças e adolescentes deverá também atender seu melhor interesse, nos termos do artigo 14 da LGPD e da Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **Livre Acesso e Transparência:** O titular dos Dados Pessoais pode, a qualquer tempo e de forma gratuita, solicitar informações sobre a forma e duração de tratamento e integralidade dos seus dados;
- **Qualidade dos Dados:** Os dados tratados serão atualizados de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Segurança:** Os Dados Pessoais deverão ser protegidos de acessos não autorizados, extravio, destruição inapropriada, modificação e transmissão.
- **Monitoramento e Prevenção:** Deverão ser adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos, vazamento de dados ou ataque externo;
- **Comunicação de Incidente de Segurança:** Adotamos procedimentos para comunicação de incidente tanto para as autoridades competentes, quanto para Titular dos Dados;
- **Não discriminação:** Não utilizamos os dados pessoais tratados para fins discriminatórios ilícitos e/ou abusivos;
- **Confidencialidade:** Os Dados Pessoais são confidenciais, e somente possuem acesso ao conteúdo das informações aquelas pessoas estritamente necessárias para o regular desempenho das atividades.

Responsabilidade pelo Tratamento e Processamento dos Dados Pessoais

De maneira geral, todos aqueles indicados em "Aplicabilidade", e que tenham acesso e/ou necessitem lidar com dados de pessoas naturais, são responsáveis pelo devido tratamento dos dados pessoais nos termos deste documento e, desde já, promovem e se comprometem a seguir com o tratamento e processamento de dados em conformidade com a LGPD e os princípios e diretrizes aqui expostos.

Como responsável e ponto focal em matérias relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais, a Instituto vem indicar o seu DPO, a quem deve ser direcionada toda e qualquer solicitação e requerimento:

E-mail: dpo@srna.co

Telefone: +55 (11) 3254-9810

Endereço: Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124,
12º andar Vila Olímpia, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04552-040

Isto posto, cabe ao DPO receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos, adotar providências junto às autoridades competentes, orientar os controladores de dados, bem como fiscalizar o cumprimento do disposto na LGPD e nesta Política.

Importante pontuar, também, que a orientação primária para os colaboradores do Instituto sempre que identificarem algum evento relacionado à LGPD é procurar e reportar imediatamente ao DPO, colocando-o a par de potenciais riscos, ou situação de vazamento, insegurança ou uso não autorizado de dados pessoais que, direta ou indiretamente, estejam relacionados ao Instituto.

Ainda, cabe ao DPO atualizar e definir de maneira constante as estratégias e alinhamentos em temas relacionados à LGPD, de modo a garantir o regular cumprimento da lei e da presente Política.

O DPO responsabiliza-se, também, por manter pública e atualizada a Política, deixando-a de fácil acesso às autoridades competentes, bem como a todos aqueles contemplados no item Aplicabilidade desta Política.

Direitos do Titular de Dados

Sem o objetivo de esgotá-los, são direitos do Titular de Dados:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Apresentar oposição fundamentada ao tratamento de dados;
- Solicitar esclarecimentos e informações a Instituto;
- Retirar ou negar seu consentimento pelo uso de seus dados pessoais;
- Apresentar reclamações perante a Instituto ou a qualquer autoridade competente.
- Apresentar reclamações perante a Instituto ou a qualquer autoridade competente.

O Titular de Dados terá seu direito assegurado sempre que agir em conformidade com a LGPD.

Disposições Finais

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, solicitações ou requerimentos referentes a LGPD devem ser direcionadas ao DPO por e-mail.

A presente Política poderá ser atualizada sempre que for necessário.

